



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 464/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a solcitação de transferência do empregado DONATO PANTOJA DOS SANTOS JUNIOR, da Inspetoria de Altamira para a sede do Regional, em Belém, nos termos do processo nº 230373/2014 e do protocolo nº 246653/2015, vinculado ao processo de origem;

Considerando que o pedido prévio do interessado, embora deferido, estava condicionado à futura vacância de cargo de Agente Fiscal na sede do Regional, o que ocorreu em setembro/2015, quando de fato foi autorizada e efetuada a transferência do referido empregado para a sede, em Belém, conforme consta no bojo do Processo nº 230373/2014;

Considerando a necessidade de emissão de ato regulatório para que produza os legais efeitos do processo em referência;

RESOLVE:

Ratificar a autorização de transferência do Agente Fiscal DONATO PANTOJA DOS SANTOS JUNIOR, da Inspetoria de Altamira para a sede deste Regional, ocorrida no dia 03 de setembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 7 de Dezembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Elias da Silva Lima.

Elias da Silva Lima
PRESIDENTE